



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº082/2018, de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12811.609000/1170-11 para o município de Darcinópolis – TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Darcinópolis – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12811.609000/1170-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Darcinópolis – TO, referentes às Emendas Parlamentares Nº 24290002, e Nº. 30680010;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Darcinópolis – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2018, com início às 09h37m, presidida pelo Secretário de Saúde MARCOS ESNER MUSAFIR;

Considerando que a referida reunião foi realizada no intervalo entre exoneração e nomeação dos Secretários de Saúde, devido a alteração de Governo com a cassação do governador Marcelo Miranda no TSE em 26 de março de 2018, com retorno ao Governo em 06 de abril de 2018 e mantida a decisão de cassação em 18 de abril de 2018;

Considerando que MARCOS ESNER MUSAFIR foi exonerado a partir de 19/04/2018 com a publicação no DOE Nº 5.095 às 10h42m;

Considerando que RENATO JAYME DA SILVA, foi nomeado a partir de 19/04/2018 com a publicação no Suplemento do DOE Nº 5.095 às 21h04m;

Considerando a urgência do assunto em função da necessidade de cumprimento de prazos junto ao Ministério da Saúde.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum

Art. 2º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 12811.609000/1170-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Darcinópolis – TO, referentes às Emendas Parlamentares N° 24290002 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e, N°30680010 no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º - Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Darcinópolis – TO.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



Ofício/SMS/GAB nº 008/2018

Darcinópolis-To, 10 de Março de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS ESNER MUSAFIR

MD – Presidente da CIB/TO

Palmas-TO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESOLUÇÃO CIB/TO DE APROVAÇÃO DE **PROJETO TECNICO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO** PARA CONCLUSÃO DE **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, Nº DA PROPOSTA: 12.811.609000/1170-11** DO MUNICÍPIO DE **DARCINÓPOLIS-TO**.

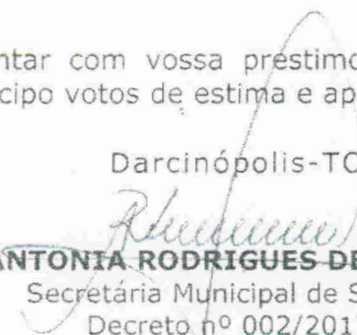
Cumprimentando-o, vimos pelo presente solicitar suporte técnico junto a CIB-TO no sentido de atender as exigências da Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, referente a Proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, nº da Proposta: **12811.609000/1170-11** do município de DARCINÓPOLIS-TO, tratando-se de:

EMENDA	UF	NO_MUNICIPIO	NO_ENTIDADE	NU_PROPOSTA	NU_ANO	VL_A_PAGAR	DS_OBJETO
24290002 30680010	TO	DARCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS	12811.609000/1170-11	2017	100.000,00 90.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Outrossim, solicitamos Resolução CIB-TO de Aprovação do **PROJETO TECNICO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**, bem como da Proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Proposta nº **12811.609000/1170-11**, contemplada na Proposta de Emendas Parlamentares, acima relacionadas, destinada a atender o Município de Darcinópolis-TO.

Certo de poder contar com vossa prestimosa colaboração no sentido de atender este pleito, antecipo votos de estima e apreço.

Darcinópolis-TO, em 10 de Março de 2018.


ANTONIA RODRIGUES DE BRITO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2017

Darcinópolis-TO

MINISTÉRIO DA SAÚDE		PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12811.609000/1170-11	
IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 12.811.609/0001-20	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS		
Endereço Completo 7 DE SETEMBRO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 77.910-000	UF TO	Município DARCINOPOLIS	
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA			
Recurso de Emenda Parlamentar do objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 24290002 - R\$ 100.000,00 - LÁZARO BOTELHO 30680010 - R\$ 90.000,00 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM			
DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DARCINOPOLIS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	25.064.072/0001-23	CNES:	2680297
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO - CENTRO, CEP: 77910000		
OBJETO DA PROPOSTA			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DARCINOPOLIS		CNES: 2680297
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DARCINOPOLIS			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	190.000,00	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS			
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)		
1	190.000,00		
DADOS BANCÁRIOS			
CÓDIGO	BANCO		
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA	NOME		
033855	TOCANTINÓPOLIS/TO		
ENDEREÇO			
AV. 15 DE NOVEMBRO, LOTE 02, QUADRA 02 SETOR AEROPORTO CEP: 77.900-000			
DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA			
Outros documentos para a Proposta - Termo de Compromisso - Atenção Básica assado.pdf			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS - TO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

PROJETO: TRANSPORTE SANITÁRIO "MAIS SEGURANÇA PARA O PACIENTE"

*Projeto técnico de transporte sanitário
eletivo, destinado ao deslocamento de usuários
para realizar procedimentos de caráter eletivo no
âmbito do SUS, para a Secretaria Municipal de
Saúde de Darcinópolis-TO.*

**Darcinópolis-TO
2018**

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 - Darcinópolis - Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 - E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Unidade Federativa: **Tocantins**

Nome do Município: **Darcinópolis**

Nome do Prefeito: **Jackson Soares Marinho**

CNPJ: 25.064.072/0001-23

End. da Prefeitura: **Praça Antonio Dias da Silveira, s/nº – Centro /CEP:77.910-000**

Cidade: Darcinópolis **Estado:** Tocantins

Fone: (63) 3423-1136 **FAX:** (63) 3423-1136

Endereço Eletrônico: www.darcinopolis.to.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Secretaria: **Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis**

CNPJ: 12.811.609/0001-20

Endereço: Rua 7 de Setembro, s/nº – Centro /CEP:77.910-000

Cidade: Darcinópolis **Estado:** Tocantins

Fone: (63) 3423-1279 **FAX:** (63) 3423-1509

Endereço Eletrônico: www.darcinopolis.to.gov.br

E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br

Nome do Gestor do Fundo Municipal de Saúde: **Antonia Rodrigues de Brito**

Nome da Secretária de Saúde: **Antonia Rodrigues de Brito**

Decreto de Nomeação: 002/2017-PMD/GAB

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 – Darcinópolis – Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 – E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO:	Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Darcinópolis-TO
DATA DE INÍCIO:	Março/2018
CUSTO TOTAL (R\$):	
INSTITUIÇÃO APOIADORA:	Ministério da Saúde/Repasse Fundo a Fundo
ÁREA TEMÁTICA PRETENDIDA	Destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS para a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO
FAIXA DE APOIO FINANCEIRO	Emendas Parlamentares: 24290002 - R\$ 100.000,00 - LÁZARO BOTELHO 30680010 - R\$ 90.000,00 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 12811.609000/1170-11 REPASSE FUNDO A FUNDO.

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 – Darcinópolis – Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 – E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



SUMÁRIO

Nº Ordem	Descrição	Página
1.	Introdução	05
2.	Justificativa	06
3.	Público-Alvo	07
4.	Objetivo Geral	08
5.	Especificações e organização de atendimento do Transporte Sanitário Eletivo do município	09
6.	Resultados Esperados	11
7.	Considerações Finais	12

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 – Darcinópolis – Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 – E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



1. INTRODUÇÃO

A IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS-TO é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências. Serão muitos os benefícios e os avanços na Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.

O Transporte Sanitário Eletivo, reúne esforços em direção à consolidação de novas ofertas de serviços necessários para o cumprimento dos preceitos legais, engajado nas diretrizes políticas oriundas da Constituição Federal Brasileira e Ministério da Saúde através do Sistema Único de Saúde. É a implantação de uma nova oferta de serviços, cuja função é de melhorar a qualidade dos serviços de descolamentos dos usuários atendidos.

Buscamos através da implantação deste novo Projeto, conseguirmos ofertar aos usuários seus respectivos descolamentos para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Cabe ressaltar que os avanços até aqui apresentados, são frutos de muitos esforços e parcerias, fundamentalmente de ações multissetoriais, envolvendo além da Saúde as áreas de educação, cultura, esportes, inclusão social, habitação, meio ambiente, infraestrutura entre outros e principalmente da sensibilização do Gestor do Executivo, Legislativo e Gestor do Fundo Municipal do município de Darcinópolis-TO, agindo de forma a alcançarmos resultados que sejam considerados satisfatórios, não só por nossa equipe, mas também por toda a população atendida.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



2. JUSTIFICATIVA

O município de Darcinópolis-TO não dispõe de transporte sanitário, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência. O município possui uma rede de atenção básica fortalecida com duas Equipes de Estratégia de Saúde da Família (cobertura de 64%), uma Equipe de Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, e uma Academias de Saúde.

O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência.

Devido a muitos procedimentos serem referenciados a outros municípios regulados onde muitos usuários necessitam do transporte, faz-se necessário a secretaria de saúde realizar o transporte destes usuários, para garantir o acesso com qualidade, para efetiva cura, tenha visto que o **município não possui transporte que supra toda a demanda**, vem através deste apresentar projeto de recursos necessários para aquisição de **01(um) veículo de transporte sanitário eletivo** que possibilite o acesso dos usuários aos procedimentos e respectivas soluções em diagnóstico e cura, afinal saúde é direito de todos e nossa responsabilidade é ofertar serviços de efetividade e qualidade.

O presente projeto visa garantir condições de transporte seguro e confortável para os usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que possuem seus procedimentos regulados ao município de referência, atendendo os princípios de integralidade, equidade e igualdade no sistema.

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 – Darcinópolis – Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 – E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



3. PÚBLICO-ALVO

Todos os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em média de 100 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes.

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 – Darcinópolis – Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 – E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



4. OBJETIVO GERAL

Planejar, estruturar e implantar o Transporte Sanitário Eletivo de Darcinópolis-TO, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação, proporcionando a melhoria no acesso universal e igualitário aos meios de promoção e prevenção de doenças, através de ações programáticas que atendam às necessidades dos usuários do SUS.

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 – Darcinópolis – Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 – E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



5. ESPECIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO

I – Adotar a Região de Saúde como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo abrange toda a região do município de Darcinópolis tendo o Centro Municipal de Saúde João Xavier de Sousa como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo será adquirido através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante emendas parlamentares, no valor previsto de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e com as seguintes especificações: VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (van e/ou micro-ônibus) 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTMN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 130 cv de potência; distância entre eixos: min 3665 mm; direção hidráulica; câmbio manual; combustível diesel; tração 4 x 2.

III - Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e os referenciados para atendimentos nos municípios de Araguaína-TO a 83 km de distância; Colinas do Tocantins com distância de 195 km, Xambioá-TO com distância de 104 km e Palmas-TO (Capital do Estado) com distância de 464 km, todos com trajeto pavimentado.

IV - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 – Darcinópolis – Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 – E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

V - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VI - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 – Darcinópolis – Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 – E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



6. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de Darcinópolis-TO;
- ✓ Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;
- ✓ Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- ✓ Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 – Darcinópolis – Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 – E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O equilíbrio do SUS está intrinsecamente ligado ao bom planejamento e organização da rede de serviços, aliado ao compromisso da equipe para com os resultados e na compreensão das demandas, permitindo com que a integridade das ações seja de fato efetivada e que o pensamento social seja entendido e levado à cabo.

A aquisição do equipamento/material permanente, veículo de transporte sanitário eletivo terá evidente avanço e conquista na rede pública de saúde municipal, e estará constituído no instrumento de gestão e na programação de saúde, proporcionando implementação das atividades de saúde. Além disso, o dimensionamento do serviço de transporte sanitário eletivo aqui descrito está em consonância com as diretrizes para a organização do transporte sanitário eletivo de acordo com a resolução CONTMN 316/09 e Resolução CIT Nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017.

O município de Darcinópolis-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implantação do transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, conforme pactuado na PPI da Assistência.

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, CEP: 77.910-000 – Darcinópolis – Tocantins
Fone: (63) 3423-1279 – E-mail: darcinopolis@saude.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.811.609/0001-20



Darcinópolis-TO, em 01 de Março de 2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal de
Darcinópolis - TO

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

Antônia Rodrigues de Brito
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0002/2017
Darcinópolis-TO

ANTONIA RODRIGUES DE BRITO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2017
Darcinópolis-TO